

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de Sociedade de Previdência Complementar Fechada nos termos da Lei Complementar nºs 108 e 109, de 29/05/2001, e normas subsequentes, sem fins lucrativos, localizada em Rio de Janeiro, RJ com sua sede na Av. Rio Branco, 89, centro.

Na observância das disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidades principais desenvolver, executar e administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária constituídos por Instituidores com as quais firma convênio de adesão, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, visando desta forma promover o bem-estar social dos participantes, especialmente no que se refere à Previdência Complementar.

Em 31/12/2025, o Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS é responsável pela administração de um Plano de Benefício, conforme os registros no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Plano de benefício	CNPJ do Plano	Modalidade
Plano de Benefício	48.306.709/0001-46	Benefício Definido

Patrocinadoras	CNPJ
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG	33.938.119/0001-69 *
Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS	29.364.270/0001-63

*Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 46/2021, a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme previsto na Lei Complementar 108/2001, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos – que é o caso do GASIUS – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm

como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O GASIUS administra atualmente um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, o plano está fechado a novas adesões de participantes a partir de 25/08/2004.

O GASIUS possuía em 31/12/2025 e 31/12/2024 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	2025	2024
Ativos	8	8
Assistidos	494	516
Pensionistas	408	406
Autopatrocinado	1	1
Total de Participantes	911	931

O número de participantes compreende o somatório dos ativos, assistidos, pensionistas e autopatrocinaos. Destacamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o GASIUS considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex-participante.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, através da ITG/CFC 2001 de 26/12/2022, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio das Resoluções CNPC nº 43, de 06/08/2021, e Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, ambas com alterações posteriores.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas

previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa. O GASIUS apresenta mensalmente balancetes por Plano de Benefício, Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são consolidados mensalmente para envio ao órgão fiscalizador.

Conforme determina o artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 e alterações posteriores, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas Entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

- I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- III - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;
- V- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior;
- VI - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT - comparativa com exerc cio anterior.

A moeda funcional da Entidade   o Real (R\$) e as Demonstraç es Cont beis de 2025 s o apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 18/03/2026.

3. Principais Pr ticas Cont beis

A contabilidade do GASIUS   elaborada respeitando a autonomia patrimonial do Plano de Benef cio de forma a identificar, separadamente, o Planos de Benef cio Previdencial administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gest o Administrativa, para assegurar um conjunto de informaç es consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas   realizaç o de funç es predeterminadas.

O GASIUS adota m todos e crit rios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificaç es relevantes decorrentes da alteraç o do normativo cont bil est o evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificaç o dos efeitos nas

demonstrações contábeis.

Os lançamentos contábeis são realizados respeitando as legislações vigentes e registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. Porém, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios auto patrocinados, são escriturados com base no regime de caixa, conforme facultado na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e alterações posteriores.

3.1 Principais Diretrizes Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

3.1.1. Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista, classificados como Imediato, além das Cotas de Capital provenientes da associação à cooperativa de crédito, classificadas como vinculado (Vide Nota 5).

3.1.2. Realizável

Os realizáveis previdenciais e administrativos são apresentados pelos valores a serem recebidos, como: valores de contribuições, de responsabilidade de empregados e fornecedores, depósitos judiciais/recursais, entre outros.

3.1.3. Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos dos Planos de Benefícios da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, 11/12/2024, a Entidade possui na carteira parte de títulos e valores mobiliários do Plano de Benefício em Títulos Públicos, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos em imóveis e Operações com Participantes.

3.1.3.1 Títulos para negociação

Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

3.1.3.2 Títulos mantidos até o vencimento

Registra-se os títulos pelo preço da curva (custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos), todos com vencimento superior a 60 meses da data de aquisição e com a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios.

3.1.3.3 Fundos de investimento

As quotas de fundos de investimentos são registradas pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo, na data de encerramento do balanço e são classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

3.1.3.4 Investimentos em imóveis

Os investimentos imobiliários compreendem bens destinados à obtenção de renda ou à valorização patrimonial, mantidos em conformidade com os limites e critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024. Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos necessários à sua colocação em condições de uso. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo valor justo, com base em laudo técnico de avaliação emitido, no mínimo, anualmente, de forma que a contabilidade reflita adequadamente o valor patrimonial dos investimentos, em conformidade com a regulamentação vigente.

As receitas de aluguéis são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. As depreciações poderão ser calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica remanescente dos bens, exceto para terrenos. Eventuais perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando identificados indícios de desvalorização permanente.

3.1.3.5 Investimentos em renda variável

Os investimentos em renda variável compreendem ações adquiridos com o objetivo de obtenção de retorno compatível com a política de investimentos da Entidade. Esses ativos são registrados ao valor de mercado ou de provável realização, com base nas cotações divulgadas pelos mercados organizados na data de encerramento do balanço. As variações de valor são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

3.1.3.6 Operações com participantes (Empréstimos)

As operações com participantes referem-se aos empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, observadas as diretrizes da Política de Investimentos e os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

Essas operações são demonstradas pelo valor do principal acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço dos exercícios de 2025 e 2024, deduzidas as provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base em percentuais aplicados sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, de acordo com o número de dias de atraso, em conformidade com a Seção IV – Provisões para Perdas, art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Esse procedimento tem por finalidade assegurar que as demonstrações contábeis reflitam adequadamente o valor realizável desses ativos.

3.1.4 Imobilizado e Intangível

Os controles e registros do imobilizado e intangível estão em consonância com o art. 14 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, quanto ao controle individualizado dos bens pertencentes ao imobilizado, e de acordo com o art. 206 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023, e alterações posteriores, referente a contabilização dos registros de depreciação e amortização.

3.1.4.1 Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens e direitos de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados/amortizados pelo método linear com base em taxa anual estabelecida em função da vida útil estimada,

fixada por espécie de bem e/ou direito, detalhadas no item 8, cujos encargos são reconhecidos como despesa do Plano de Gestão Administrativa.

A depreciação do Imobilizado é contabilizada mensalmente, como redutora, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V - Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

3.1.5 Exigível operacional

Os exigíveis previdenciais, administrativos e investimentos são apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis devidos, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos Planos Previdenciais, pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA) e Investimentos ou outros valores a pagar.

3.1.6 Patrimônio Social

O patrimônio social compreende o montante líquido das obrigações do Plano Previdenciário para com os participantes ativos e assistidos, somado ao Fundo previdencial, bem como o Fundo Administrativo e o Fundo de Garantia Operações com Participantes.

3.1.7 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas com base em critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação técnica e parecer atuarial emitidos por atuários contratados pela Entidade. Essas provisões representam os compromissos acumulados dos Planos de Benefícios na data de encerramento do exercício, apurados de acordo com as premissas atuariais apresentadas anualmente no parecer atuarial e em conformidade com o regulamento de cada plano.

Os estudos atuariais dos Planos de Previdência são realizados por consultoria externa especializada, cujo parecer está evidenciado no Quadro VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

3.1.8 Equilíbrio Técnico

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Resolução Previc nº. 23, de 14/08/2023, e suas alterações, considera-se, para fins de equacionamento de déficit, o valor do ajuste de precificação positivo ou negativo. No caso de distribuição de superávit, considera-se somente o valor do ajuste de precificação negativo, o qual será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. De acordo com o Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

3.1.9 Fundos – Gestão Previdencial

São calculados pelo atuário responsável pelo Plano, a quem cabe a indicação de fonte de custeio e finalidade e do evento relacionado, seguindo os critérios de constituição e reversão estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018.

3.1.10 Fundos – Gestão administrativa

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do resultado administrativo, quando a receita é superior às despesas administrativas, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdenciais do GASIU, atualizado mensalmente pelo rendimento auferido na carteira de investimentos do PGA.

3.1.11 Fundos – Operações com Participantes

O fundo para garantia das operações com participantes é constituído pela taxa de risco cobrada dos participantes e assistidos com o objetivo de dar cobertura ao sinistro por morte.

3.1.12 Provisões para perdas

Em atendimento ao art. 199 da Resolução Previc nº 23/2023, e alterações posteriores, a Entidade constitui provisão para perda considerando os valores de créditos vencidos e vincendos, excedo sobre contribuições em atraso dos planos de benefícios, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, de acordo com os percentuais abaixo:

- I – Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II – Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III – Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV – Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V – Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI – Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII – Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Adicionalmente, conforme definido no art. 194 da Resolução Previc nº 23/2023, caso haja evidência de perda dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e seu administrador não realize o teste de redução ao valor recuperável do ativo, cabe à Entidade realizá-lo e, se for o caso, registrar a correspondente provisão para perda.

3.1.13 Gestão Administrativa

É o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas, movimentações do ativo permanente e o resultado dos investimentos do próprio PGA, resultando na constituição ou reversão do Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados à administração da Entidade. Ao final de cada mês registra-se a participação do Plano de Benefícios no Fundo Administrativo contabilizado no PGA.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas na legislação em vigor e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo. O Imobilizado e o Intangível são registrados pelo custo de aquisição deduzindo-se, mensalmente, as depreciações do Imobilizado e as Amortizações do Intangível, conforme vida útil definida para os bens.

4. Disponível

A denominação disponível é usada para designar dinheiro em caixa e depósitos a vista

em bancos. Em 31 de dezembro, os saldos em moeda nacional eram os seguintes:

Disponível	2025	2024
Itau agência mayrink veiga	275	155
Itau conta investimentos	222	56
Total Bancos Conta Movimento	497	211

Os Saldos apresentados no imediato, referem-se aos valores recebidos no último dia do período, os quais serão aplicados no próximo dia útil, conforme os documentos internos da Entidade.

5. Realizável

5.1 Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2025	2024
Recursos a Receber - 5.1.1	366	366
Adiantamentos - 5.1.2	16	16
Depósitos Judiciais - 5.1.3	277	162
Total	659	544

5.1.1 Recursos a receber - Registra os valores a receber, referentes às contribuições alocadas nas reservas dos participantes, cujos valores ainda não estavam creditados (em transição) nas contas correntes bancárias do GASIUS, até 31 de dezembro.

5.1.2 Adiantamentos - Registra os valores referentes adiantamento de pecúlio, concedidos aos participantes, conforme disposições regulamentares do respectivo Plano de Benefícios. Esses valores são reconhecidos no Ativo Realizável – Gestão Previdencial até sua efetiva compensação ou liquidação, refletindo direitos da Entidade junto aos participantes. Os saldos são acompanhados periodicamente e ajustados quando necessário, de forma a assegurar a adequada apresentação nas demonstrações contábeis.

5.1.3 Depósitos Judiciais / Recursais - Registra os valores referentes a depósitos judiciais vinculados a processos em andamento, reconhecidos no Ativo Realizável até sua liberação ou compensação. Os saldos são acompanhados periodicamente para adequada apresentação contábil.

5.2 Gestão Administrativa

As contas do Realizável são compostas por valores a receber de empregados, decorrentes de adiantamentos e outros direitos junto ao quadro funcional, bem como despesas antecipadas, registradas para apropriação ao resultado em períodos subsequentes, conforme o regime de competência. Os valores registrados em Outros Realizáveis referem-se recursos referentes à taxa de administração a receber para cobertura das despesas administrativas da Entidade. Em 31 de dezembro, a rubrica apresenta os seguintes saldos:

Gestão Administrativa	2025	2024
Contas a receber empregados	38	30
Outros Recursos a Receber	261	361
Despesas Antecipadas	8	10
Outros Realizáveis	102	-
Total	409	401

6. Investimentos

Segue abaixo a demonstração da carteira de investimentos consolidada em dezembro de 2025 e 2024:

Investimentos	2025	2024
Títulos Públicos	353.177	322.241
Renda Variável	12.283	34.335
Fundos de Investimentos	64.655	59.514
Investimentos em Imóveis	22.743	23.093
Operações com Participantes	4.425	4.603
Total	457.283	443.786

Abaixo apresentamos os limites estabelecidos para a alocação de ativos por segmento conforme Resolução CMN nº 4.994/22 e de acordo com a política de investimentos do Plano e a alocação real dos ativos em carteira, no ano de 2025 e 2024, para acompanhamento e evolução.

ALOCAÇÃO DE ATIVOS POR SEGMENTO	2025		2024	
	LIMITE	PLANO	LIMITES	PLANO
INVESTIMENTO				
Renda Fixa	100%	85%	100%	78%
Renda Vaariável	50%	6%	50%	13%
Estruturado	20%	3%	20%	3%
Exterior	10%	0%	10%	0%
Imobiliário	10%	5%	10%	5%
Operações com Participantes	15%	1%	15%	1%
TOTAL	-	100%	-	100%

6.1 Títulos Públicos

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, observando-se o critério de marcação.

No mês de dezembro de 2025, utilizando faculdade permitida pela legislação aplicável, o GASIUS passou a registrar pela curva de aquisição todos os títulos públicos existentes em sua carteira de investimentos que, naquela data, apresentavam prazos de vencimento iguais ou superiores a 5 anos.

A carteira de títulos apresenta Títulos Públicos Federais, distribuídos de acordo com suas respectivas faixas de vencimento e valores.

6.1.1 Títulos mantidos para negociação

Os títulos classificados nessa categoria são registrados pelo critério de marcação a mercado, sendo ajustados pelo valor de mercado na data do balanço, com o reconhecimento das respectivas variações nos resultados do período.

Tipo do Título	Data da compra	Quantidade da compra	Datas vencimento	valor da compra	Valor Dez 25	Valor Dez 24
NTNB	23/05/2016	2.690	15/08/2026	7.989	12.292	11.722
NTNB	24/05/2017	2.260	15/08/2026	6.993	10.327	9.848
NTNB	24/05/2017	1.000	15/08/2026	3.126	4.569	4.358
NTNB	31/05/2017	1.000	15/08/2026	3.126	4.569	4.358
NTNB	15/03/2023	3.460	15/08/2028	14.153	15.497	14.572
NTNB	08/12/2010	5.000	15/08/2030	10.060	21.983	20.798
NTNB	09/02/2015	5.000	15/08/2030	12.811	21.983	20.798
NTNB	30/01/2023	930	15/08/2032	3.791	-	3.788
NTNB	17/06/2014	2.400	15/05/2035	5.946	-	9.444
NTNB	12/12/2014	3.600	15/05/2035	8.764	-	14.167
NTNB	23/05/2016	5.820	15/05/2035	17.014	-	22.903
NTNB	19/04/2024	3.427	15/05/2035	14.999	-	13.486
NTNB	22/04/2024	4.333	15/05/2035	18.971	-	17.051
NTNB	17/06/2014	2.000	15/08/2040	5.031	-	7.961
NTNB	15/12/2014	4.000	15/08/2040	9.836	-	15.922
NTNB	09/02/2015	5.000	15/08/2040	12.686	-	19.903
NTNB	12/05/2016	2.200	15/05/2045	6.570	-	8.384
NTNB	05/06/2018	3.100	15/05/2045	9.990	-	11.814
NTNB	15/05/2016	2.200	15/08/2050	6.515	-	8.340
NTNB	30/01/2023	1.095	15/08/2050	4.281	-	4.151
NTNB	03/02/2022	6.000	15/05/2055	24.637	-	22.186
NTNB	22/06/2022	1.700	15/05/2055	6.943	-	6.286
NTNB	30/06/2022	2.490	15/05/2055	9.954	-	9.207
Total	-	-	-	224.186	91.220	281.447

6.1.2 Títulos mantidos até o vencimento

Em atendimento ao disposto no art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e suas alterações, o GASIUS declara possuir intenção e capacidade financeira para manter os ativos classificados nessa categoria até o respectivo vencimento. Essa avaliação considera a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano administrado, os direitos dos participantes e as obrigações do plano de benefícios.

A Entidade está ciente de que, antes do vencimento do ativo, somente poderá ocorrer a reclassificação do título para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Entidade e quando verificado fato superveniente à sua classificação, de caráter não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve seguir as normas e resoluções aplicáveis. Portanto, a Entidade entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de fluxos de ativo e passivo.

Tipo do Título	Data da compra	Quantidade da compra	Datas vencimento	valor da compra em reais	Valor Dez 25	Valor Dez 24
NTNB	30/01/2023	930	15/08/2032	3.791	3.987	-
NTNB	11/09/2024	4.661	15/08/2032	20.000	21.639	20.705
NTNB	26/11/2025	1.233	15/08/2032	5.298	5.285	-
NTNB	16/09/2024	4.609	15/05/2033	19.999	21.002	20.089
NTNB	08/12/2025	1.170	15/05/2033	4.998	5.032	-
NTNB	17/06/2014	2.400	15/05/2035	5.946	10.021	-
NTNB	12/12/2014	3.600	15/05/2035	8.764	15.032	-
NTNB	23/05/2016	5.820	15/05/2035	17.014	24.302	-
NTNB	19/04/2024	3.427	15/05/2035	14.999	14.310	-
NTNB	22/04/2024	4.333	15/05/2035	18.971	18.093	-
NTNB	17/06/2014	2.000	15/08/2040	5.031	8.339	-
NTNB	15/12/2014	4.000	15/08/2040	9.836	16.679	-
NTNB	09/02/2015	5.000	15/08/2040	12.686	20.848	-
NTNB	15/05/2016	2.200	15/08/2050	6.515	8.929	-
NTNB	12/05/2016	2.200	15/05/2045	6.570	8.899	-
NTNB	05/06/2018	3.100	15/05/2045	9.990	12.540	-
NTNB	30/01/2023	1.095	15/08/2050	4.281	4.444	-
NTNB	26/11/2025	529	15/08/2050	2.198	2.147	-
NTNB	03/02/2022	6.000	15/05/2055	24.637	23.805	-
NTNB	22/06/2022	1.700	15/05/2055	6.943	6.745	-
NTNB	30/06/2022	2.490	15/05/2055	9.954	9.879	-
Total	-	-	-	218.421	261.957	40.794

6.2 Renda Variável

Registra os recursos aplicados em renda variável, representados por ações de empresas de capital aberto, mensuradas pelo valor de mercado com base na cotação de fechamento do último pregão da Bolsa de Valores. Os dividendos decorrentes dessas aplicações são reconhecidos pelo regime de competência.

No exercício de 2025, as aplicações nesse segmento estão demonstradas a seguir, com quantidades expressas em mil ações e valores em milhares de reais.

Descrição	Código	2025	2024
		Valor	Valor
Bradesco	BBDC4	1.600	3.717
Itaú Unibanco	ITUB4	2.139	4.265
BR Foods	BRFS3	-	1.522
Cemig	CMIG3	1.135	4.740
Itausa	ITSA4	1.976	5.437
Lojas Americanas	AMER3	4	5
Petrobras	PETR4	2.596	6.382
Engie Brasil	EGIE3	1.279	3.776
Vale do Rio Doce	VALE3	1.044	3.502
Valores a receber		509	989
Total geral		12.283	34.335

6.3 Fundos de Investimentos

No exercício de 2025, os recursos aplicados em fundos de investimento estão distribuídos entre renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, conforme demonstrado a seguir:

itens	Descrição	Instituição	2025	2024
			Valor	Valor
1	ACTIVE FIX - MM FI	Itau	5.511	1.670
2	SANT REF CP CRES INST	Santander	1.431	1.062
3	ITAU SOBERANO RF RFS FIC FI	Itáú	6.342	6.714
4	SAFRA AGILITE FI RF CP	Safra	6.410	3.604
5	BRABESCO FI RF PREMIUM	Bradesco	1.560	-
6	H RF CP PERFORM INSTITUC (PGA)	Bradesco	17.454	15.346
7	BRAM FI REF DI FEDER (PGA)	Bradesco	131	430
Total de renda fixa			38.839	28.826
1	BRABESCO FIA DIVIDENDOS	BENDO	4.166	6.759
2	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	BEMD	1.731	5.581
3	OCEANA VALOR 30 FIC FIA	BEM DTVM	4.998	2.811
4	BRABESCO FIC FIAÇÕES IBRX	Bradesco	3.234	5.009
Total de renda variável			14.129	20.160
1	Fundo ABSOLUTE HEDGE FIC FIM	Mellon	5.148	4.645
2	JGP STRATEGY STRUT FIM	Mellon	6.539	5.883
Total de investimento estruturado			11.687	10.528
Total de fundos de investimentos			64.655	59.514

6.4 Investimentos em Imóveis

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. Conforme Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023 e alterações posteriores, em seu artigo 197, inciso III, os laudos técnicos de avaliação deverão ser anualmente. Isto posto, com base na reavaliação realizada em 11/2025 pelo Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIU, promoveu neste exercício a reavaliação de todos os seus imóveis através da empresa Analítica Engenharia de Avaliações Ltda, CNPJ 01.439.730/0001-56, com sede na Avenida Sete de Setembro 88, sala 602 – Centro – CEP 20060 002, centro Rio de Janeiro. Os valores apresentados no laudo estão referidos a preços de dezembro de 2025, e foram registrados contabilmente em dezembro de 2025. Conforme quadro a seguir, observa-se que os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma redução na ordem de 1,52% da carteira de imóveis.

Histórico	Posição contábil em 30/11/2025	Laudo de Avaliação 2025	Ajuste Contábil
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO			
TERRENO	375	1.260	885
- Custo corrigido			
BENFEITORIAS	915	1.700	785
- Custo corrigido	33	42	9
GARAGEM - Total	1.323	3.002	1.679
Subtotal	1.323	3.002	1.679
LOCADOS A TERCEIROS			
TERRENO	5.210	5.040	(170)
- Custo corrigido			
BENFEITORIAS	16.010	14.000	(2.010)
- Custo corrigido	550	701	151
GARAGEM - Total	21.770	19.741	(2.029)
Subtotal	21.770	19.741	(2.029)
Total	23.093	22.743	(350)

No quadro a seguir está demonstrado a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2025 e 2024:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		
Descrição	2025	2024
Investimentos imobiliários		
Aluguéis e renda		
Uso próprio	1.260	1.290
Av. Rio Branco 89 – 17º andar		
Para locação a terceiros		
Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	1.700	1.860
Av. Graça Aranha 182 - 7º andar ao 12º andar	14.000	14.200
Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	5.040	5.160
Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	743	583
Total	22.743	23.093

6.5 Operações com Participantes

As operações com Participantes estão devidamente autorizadas pela Política de Investimentos dos planos de benefícios, bem como pelo Regulamento de Empréstimo. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos individualmente. A taxa de juros praticada nos contratos de empréstimos é estabelecida pela Diretoria Executiva, tendo como referência a meta atuarial e/ou objetivo de retorno dos planos, nos termos do §4º, do artigo 25, da Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída para fazer frente às perdas prováveis na realização dos ativos, sendo apurada com base nos valores vencidos e vincendos. Para sua mensuração, são adotados os percentuais estabelecidos no artigo 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

A carteira de Operações com Participantes estava posicionada em dezembro em:

Operações Com Participantes	2025	2024
Empréstimos	4.432	4.604
Perdas Prováveis	(7)	(1)
Total	4.425	4.603

7. Imobilizado e Intangível

Registra os recursos aplicados em bens móveis e demais gastos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, cuja utilização contribuirá para a formação do resultado em mais de um exercício social.

Os ativos classificados como móveis e utensílios, bem como máquinas e equipamentos, estão sujeitos à depreciação pelo método linear, à taxa de 10% ao ano, em conformidade com sua vida útil econômica estimada.

A posição em 31 de dezembro é:

	2025	2024
Imobilizado e intangível	10	12
Imobilizado	10	12
Móveis e utensílios	-	8
Móveis e utensílios custo corrigido	35	61
Móveis e utensílios depreciação acumulada	(35)	(53)
Máquinas e equipamentos	6	-
Máquinas e equipamentos custo corrigido	61	4
Máquinas e equipamentos depreciação acumulada	(55)	(4)
Instalações	-	4
Instalações custo corrigido	4	4
Instalações depreciação acumulada	(4)	-
Direito ao uso de telefone	4	-
Direito ao uso de telefone custo corrigido	4	-
Aparelhos telefônicos	-	-
Aparelhos telefônicos - custo corrigido	-	84
Aparelhos telefônicos - depreciação acumulada	-	(84)

8. Exigível Operacional

8.1 Gestão Previdencial

Registra os saldos dos benefícios a pagar, retenções sobre os benefícios pagos e outras exigibilidades do Plano de Benefício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Gestão Previdencial	2025	2024
Benefícios a Pagar - 8.1.1	45	42
Retenções a Recolher - 8.1.2	259	254
Valores previdenciais a repassar ao PGA - 8.1.3	363	362
Outras Exigibilidades - 8.1.4	194	138
Total	861	796

8.1.1 Benefícios a pagar

Valores de resgates, portabilidades e/ou benefícios de aposentadoria que estão pendentes de pagamento e serão realizados no mês posterior.

8.1.2 Retenções a recolher

Retenções de Imposto de Renda na Fonte (IRRF), aplicado sobre pagamentos de benefícios e resgates, a ser repassado ao fisco no mês posterior.

8.1.3 Valores previdenciais a repassar ao PGA

Registra os valores previdenciais arrecadados destinados ao repasse ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondentes às contribuições para cobertura das despesas administrativas da Entidade, os quais serão transferidos no mês subsequente, conforme disposições regulamentares.

8.1.4 Outras exigibilidades

Registra valores a pagar decorrentes, principalmente, da utilização de conta intermediária para o processamento de despesas bancárias, despesas de custódia e outros encargos financeiros. Os montantes transitam inicialmente por essa rubrica e, posteriormente, são apropriados nas contas específicas de custódia, taxas bancárias ou diretamente no resultado, conforme sua natureza. Esses valores encontram-se classificados no grupo Outras Exigibilidades, refletindo obrigações de curto prazo a

serem devidamente liquidadas e conciliadas.

8.2 Gestão Administrativa

Constitui-se das obrigações relacionadas à Gestão Administrativa, incluindo valores a pagar a fornecedores, provisão de férias e respectivos encargos sobre salários, retenções a recolher e tributos a recolher, registrados no grupo Outras Exigibilidades, conforme o regime de competência.

Gestão Administrativa	2025	2024
Contas a pagar	93	98
Retenções a Recolher	26	23
Tributos a Recolher	27	22
Outras Exigibilidades	-	17
Serviços de terceiros a pagar	-	16
Credores deversos a pagar	-	1
Total	146	160

8.3. Investimentos

Constitui-se das obrigações relativas ao IOF a recolher, decorrentes das operações de empréstimos com participantes, conforme demonstrado a seguir.

Investimentos	2025	2024
Operações com Participantes - Empréstimos	1	1
Total	1	1

9. Exigível Contingencial

O valor classificado como ações possíveis, diz respeito a ação movida pelo sindicato SINTERGIA e relativo à aplicação de índices expurgados previstos nos planos econômicos sobre os valores das reservas de poupanças dos participantes. O GASIUS já efetuou o depósito judicial do valor que, fundamentados em cálculos realizados por consultoria especializada, entende como correto.

Considerando o que consta de pareceres e cálculos de escritório especializado no tema, bem como considerando o atual estágio do processo judicial, o entendimento do escritório jurídico responsável pela defesa do GASIUS no processo é de que se trata de um risco possível.

Ações Possíveis	2025	Variação	2024
Natureza Civil	10.410	-	10.410

10. Patrimônio Social

Registra o valor das Provisões Matemática de Benefícios Concedidos e a Conceder, Equilíbrio Técnico Acumulado, Fundo Previdencial, Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

10.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

10.1.1 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do plano de benefícios são apuradas com base em avaliação atuarial elaborada por consultoria externa especializada, representando os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, relativos aos benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Provisões Matemáticas	2025	2024
Benefícios Concedidos	422.595	429.385
Benefícios a Conceder	4.312	4.109
Benef defin estrut regime capital programado	4.290	4.081
Benef defin estrut regim capit não programado	22	28
Total	426.907	433.494

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, as provisões matemáticas foram calculadas tendo por base as hipóteses atuariais e estudo de adequação de taxa de juros elaborados por consultoria especializada e aprovadas pela governança. Tais premissas encontram-se detalhadas nos Relatórios RN/GASIUS nº 001/2025, de 15/07/2025, e RA/GASIUS nº 002/2025, de 19/09/2025.

Com fundamento nesses estudos, as principais hipóteses atuariais adotadas para o exercício de 2025 e 2024 foram:

Hipóteses	2025	2024
Taxa de juros atuariais	4,59% a.a	4,59% a.a
Mortalidade Geral	AT 83 IAM segregado por sexo	AT 83 IAM segregado por sexo
Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Morbidez (auxílio-doença)	Hubbard-Laffitte desagravada em 70%	Hubbard-Laffitte desagravada em 70%
Composição Familiar	Ativos: NA Aposentados/Pensionistas: Família Real	Ativos: NA Aposentados/Pensionistas: Família Real
Projeção de Crescimento Real de Salários	0%	0%
Rotatividade	nula	nula
Fatores de Capacidade	98,45% a.a	98,45% a.a

Considerando as hipóteses atuariais utilizadas em 2025, segue abaixo as variações das provisões matemáticas.

Descrição	Provisão matemática de benefícios a conceder	Provisão matemática de benefícios concedidos	Total da Provisão matemática
Provisões Matemáticas em 31/12/2024	4.109	429.385	433.494
Variações de taxa de juros, inflação e fluxo previdencial	442	(4.707)	(4.265)
Variações cadastrais	25	(326)	(301)
Ajuste de experiência da população	(264)	(1.757)	(2.021)
Variação do exercício	203	(6.790)	(6.587)
Provisões Matemáticas em 31/12/2025	4.312	422.595	426.907

10.1.2. Equilíbrio Técnico

O plano de benefícios apresenta suficiência de cobertura das provisões matemáticas dado que encerrou 2025 com superávit de R\$ 5.149 mil, representado 1,21% das provisões matemáticas (em 2024 o resultado foi deficitário de R\$ 10.177 mil, representado 2,35% das provisões matemáticas).

10.1.3. Ajuste de Precificação

A duração do passivo (*duration*) do plano é de aproximadamente 98 meses ou 8,1896 anos, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias, ponderado pelos valores presentes desses fluxos.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente de títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente (4,59%) e o valor contábil

desses títulos.

Considerando o fluxo do passivo e a taxa de juros real anual aplicada de 4,59%, o ajuste de precificação dos títulos públicos foi de R\$ 23.816 mil, e dado que plano de benefício em 2025 foi superavitário na ordem de R\$ 5.149 mil, o ajuste de precificação não irá compor eventual destinação de reserva especial, atendendo as normas vigentes.

Segue abaixo o equilíbrio técnico ajustado em 2025:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico	5.149	(10.177)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	23.816	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	28.965	(10.177)

11. Fundos

11.1 Fundo Previdencial

O Fundo Atuarial – Benefícios Bloqueados é constituído por recursos destinados à cobertura de compromissos atuariais específicos do plano, conforme disposições regulamentares e atuariais vigentes.

No âmbito do GASIUS, este fundo tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas aos benefícios bloqueados, funcionando como instrumento de equilíbrio e proteção do plano de benefícios. Sua utilização observa critérios técnicos e normativos, sendo realizada de acordo com as definições estabelecidas na avaliação atuarial e aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade.

	2025	2024
Fundo Previdencial	6.415	3.408
Benefícios Bloqueados	6.415	3.408

11.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é identificado e constituído pelo Plano de Benefício, com base nos critérios das receitas e despesas comuns do plano, com objetivo de viabilizar a execução da gestão administrativa e assegurar a continuidade da Entidade. Em 31 de dezembro, a posição do Fundo Administrativo era:

	2025	2024
Fundos Administrativos	17.913	16.079
Plano	17.913	16.079

11.3 Fundo Operações com participantes

O Fundo de Operações com Participantes é constituído pela taxa de risco calculada para todos os mutuários da carteira de empréstimos da Entidade e tem por objetivo cobrir o saldo devedor de participantes e assistido que vierem a falecer (sinistro).

Em 31 de dezembro, a posição do Fundo de Operações com Participantes era:

	2025	2024
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.466	1.193
Plano	1.466	1.193

12. Consolidação das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao art. 208, inciso XIII da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 e alterações posteriores. No processo de consolidação das demonstrações contábeis do GASIUS, foram realizadas as seguintes eliminações nos exercícios:

Para fins de consolidação das demonstrações a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada através do Balancete de Operações Comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo dos Fundos Administrativos.

	ATIVO		PASSIVO	
	2025	2024	2025	2024
PLANO	17.913	16.079	(17.913)	(16.079)
PGA	-	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	(17.913)	(16.079)	17.913	16.079
Consolidação	-	-	-	-

13. Resultado das operações

13.1 Gestão Previdencial

13.1.1 Adições

Ao longo do exercício, a Gestão Previdencial apresentou movimentação mensal decorrente, principalmente, das contribuições de patrocinadores e participantes, do reconhecimento de valores a receber, adiantamentos e depósitos judiciais, todos vinculados ao custeio dos Planos de Benefícios, conforme disposições regulamentares. A posição em 31 de dezembro reflete o saldo acumulado dessas movimentações ocorridas durante o ano, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	2025	2024
Adições	4.937	4.803
Contribuições	4.937	4.803
Patrocinadores	2.413	2.393
Participantes	2.413	2.396
Autopatrocinaados	4	4
Remuneração das contribuições em atraso	37	-
Atualização de depósitos judiciais/recursais	8	-
Outras adições	62	10
Exercícios anteriores - reversão de custas judiciais	34	10
Exercícios anteriores - contribuição patronal	28	-

13.1.2 Deduções

Ao longo do exercício, as deduções da Gestão Previdencial apresentaram movimentação mensal decorrente, principalmente, do pagamento de benefícios e demais obrigações previstas nos regulamentos dos Planos de Benefícios.

A posição em 31 de dezembro reflete o saldo acumulado dessas deduções realizadas ao longo do ano, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	2025	2024
Deduções	(46.124)	(45.326)
Aposentadoria programada	(31.155)	(30.943)
Invalidez	(389)	(407)
Pensões	(11.722)	(11.259)
Benefícios de Prestação Única - Pensão	(1.506)	(1.375)
Custeio Administrativo	(1.352)	(1.342)

13.1.3 Resultado Previdencial

Os resultados do Plano são realizados pelas Adições, subtraído das deduções e acrescentando as rentabilidades auferidas sobre o montante de recursos aplicados.

	2025	2024
Resultado Líquido	11.746	(56.384)
Adições	4.937	4.803
Deduções	(46.124)	(45.326)
Rendimentos	52.933	(15.861)

No exercício, o Plano apresentou resultado positivo em decorrência do rendimento da carteira de investimentos for superior ao fluxo previdenciário primário deficitário.

14.2 Plano de Gestão Administrativa

14.2.1 Receitas Administrativas

As receitas da Gestão Administrativa, no exercício de 2025, contemplam os ingressos provenientes da taxa de carregamento do previdencial e taxa de administração de investimentos e de empréstimos, bem como da rentabilidade dos recursos administrativos aplicados no mercado financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	2025	2024
Custeio Administrativo	2.513	2.493
Taxa de carregamento	1.353	1.342
Taxa de Administração de Investimentos	1.159	1.150
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1	1

Para a Gestão Administrativa, no exercício de 2025, a Entidade utilizou como fontes de custeio das despesas administrativas os seguintes recursos:

- **Taxa de Administração**, correspondente ao percentual de **0,24% ao ano**, incidente sobre o patrimônio dos participantes e assistidos do Plano;
- **Taxa de Carregamento**, equivalente ao percentual de **28,0% ao mês**, incidente sobre as contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.

14.2.1 Despesas Administrativas

As despesas administrativas de todos os grupos de resultados são registradas de acordo com a natureza.

	2025	2024
Despesas Administrativas	(3.025)	(2.738)
Pessoal e Encargos	(1.312)	(1.217)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(26)	(28)
Serviços de Terceiros	(939)	(855)
Despesas Gerais	(415)	(406)
Depreciações e Amortizações	(1)	(1)
Tributos	(266)	(231)
Outras Despesas	(66)	-

As despesas da Gestão Administrativa do GASIUS, no exercício de 2025, foram realizadas conforme o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e acompanhado pelo Conselho Fiscal, garantindo o adequado funcionamento da Entidade.

Destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos, Treinamentos e Congressos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais, necessárias à manutenção das atividades administrativas. Também foram reconhecidas despesas de Depreciação e Amortização, Tributos e Outras Despesas, apuradas em conformidade com a legislação vigente e com as práticas contábeis aplicáveis.

14.2.3 Resultado Administrativo

Os resultados do PGA são realizados pelas receitas, subtraído das despesas e acrescentando as rentabilidades auferidas sobre o montante de recursos aplicados do PGA.

	2025	2024
Resultado Líquido	1.834	1.427
Custeio Administrativo	2.513	2.493
Despesas Administrativa	(3.025)	(2.738)
Rendimentos	2.346	1.672

No exercício houve constituição de fundo administrativo no PGA por conta da rentabilidade auferida na carteira de investimentos que cobriu o déficit primário administrativo.

14.3 Fluxo dos investimentos

O resultado dos investimentos das gestões Previdencial e Administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e/ou reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos.

	2025	2024
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	55.279	(14.189)
PLANO	52.933	(15.861)
PGA	2.346	1.672

Os investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), no exercício de 2025, permaneceram aplicados em fundos de investimento, em linha com uma estratégia conservadora e voltada à liquidez. Em um cenário de taxas de juros elevadas, esses ativos apresentaram rentabilidade satisfatória, contribuindo para a manutenção dos recursos administrativos.

No exercício de 2025, os rendimentos líquidos auferidos pelo Plano, deduzidas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 52.933 mil, representado pela rentabilidade auferida de 12,80% a.a., superior ao mínimo atuarial esperado de 8,96%, revertendo o resultado negativo de (R\$ 15.861) registrado no exercício de 2024.

Apresenta-se, a seguir, o quadro resumo com a comparação dos resultados dos exercícios de 2025 e 2024.

	2025	2024
Rendimento Líquido	52.933	(15.861)
Títulos públicos federal	39.736	(12.510)
Ações	6.526	(469)
Fundos de investimentos (renda fixa, variável e	9.074	1.376
Investimentos imobiliários	(1.651)	(5.042)
Empréstimos e financiamentos	844	530
Precatórios	10	1.582
Despesas de custódia	(173)	(179)
Total dos rendimentos	54.366	(14.712)
Custeio administrativo de investimentos	(1.159)	(1.150)
Taxa de administração de empréstimos	(1)	1
Constituição de Fundo Administrativo	(273)	-

15. Transações com Partes Relacionadas

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024, o GASIUS não possuía transações em aberto com partes relacionadas, além daquelas no curso normal da Entidade. O GASIUS entende que partes relacionadas são seus Participantes, Assistidos e Patrocinadores, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria. Em relação a carteira de empréstimos aos participantes a posição em 31/12/2025 é de R\$ 4.425 e em 2024 R\$ 4.603.

16. Fatos Relevantes - LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025

Em 16/01/2025, foi divulgada a Lei Complementar nº 214, que institui o imposto sobre bens e serviços (IBS), a contribuição social sobre bens e serviços (CBS) e o imposto seletivo (IS), além de criar o comitê gestor do IBS e alterar a legislação tributária, com vigência a partir de 01/01/2026.

Conforme disposto no inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, não são consideradas contribuintes do IBS e da CBS.

Adicionalmente, informamos que estamos aguardando a publicação do regulamento referente a esta nota explicativa, o que poderá trazer mais esclarecimentos e orientações sobre a aplicação das novas normas tributárias.

17. Eventos Subsequentes - PORTARIA PREVIC Nº 1.071/2025 E RESOLUÇÃO PREVIC Nº 26/2025

Em 18/11/2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Essa portaria promove inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Além disso, estabelece o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas e orientações para reclassificações de saldos existentes.

Em 16/12/2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que dispõe sobre alterações e atualizações na regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC alterando também a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Citamos algumas das alterações previstas no normativo, sendo elas: alteração da data de adaptação dos regulamentos do planos de benefícios estabelecidos na Resolução CNPC nº 50/2022 para 31/12/2026, definição dos itens que devem ser disponibilizados

no sítio eletrônico da entidade relativamente ao PGA, ajustes nas reavaliações de imóveis, possibilidade de aquisição de imóveis de uso próprio com recursos do PGA, padronização das notas explicativas às Demonstrações contábeis, clareza e ajustes nas definições e regras de investimentos atendendo as normas vigentes, inclusões de documentos a serem enviados à Previc no fechamento do exercício, adequações e definições de novos procedimentos a serem adotados para as entidades classificadas nos segmentos S1 e S2, entre outras alterações.

As alterações introduzidas pela Portaria PREVIC nº 1.071/2025 e Resolução PREVIC 26/2025, passam a produzir efeitos a partir de 01/01/2026, não impactando diretamente nos saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025.

A Entidade tomou as medidas necessárias para adequar seus sistemas, controles e procedimentos contábeis, garantindo a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

Márcio Gomes Vargas
Diretor Superintendente

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC/RS nº 047048.0-0-S-RJ